



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 12/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 8/93

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem à Comissão, para parecer, o presente projeto de Lei, que objetiva criar o Cargo Comissionado de Diretor Escolar Rural, com vencimento mensal de Cr\$ 3.965.618,00.

FUNDAMENTAÇÃO

No aspecto financeiro-orçamentário, não encontramos nenhum impedimento à normal tramitação do projeto.

O orçamento vigente, que destina 25% da receita à educação, possui rubrica específica para atender à despesa decorrente da criação do cargo.

Cabe, pois, ao Plenário analisar com muito critério a necessidade de se criar mais um cargo comissionado.

CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do Relator e é pela aprovação do projeto em estudo, ressalvada a emenda apresentada pela CLJR.

Sala das Comissões, 1º de março de 1993.

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Presidente e Relator

Roberto Dias da Silva

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Luiz Martins Silva

LUIZ MARTINS SILVA

Membro

Aprovado em 10 | 3 | 93